

Câmara Municipal de Juina – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juina - MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - http://www.juina.mt.leg.br – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: (X) Indicação Aprovada por unanimidade () Requerimento () Aprovada por () Moção () Rejeitada por () Projeto Decreto Legislativo Abstenções votos. () Projeto Resolução N.º 48/2023 Assinatura do (a) presidente

AUTOR: vereador Jurandir Alves Nascimento e Sandro Cândido Silva

Indica a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópia ao senhor Jonatas Plinio – secretário municipal de infraestrutura, a necessidade e oportunidade, da construção de calçada no terreno da academia ao ar livre localizado no bairro São José Operário esquina da Avenida Presidente Tancredo Neves e avenida Daniel Berg.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópia ao senhor Jonatas Plinio – secretário municipal de infraestrutura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

IUSTIFICATIVA

A liberdade de locomoção é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal. Com aumento da frota de veículos, o desenvolvimento da cidade e a abertura de novos empreendimentos mais obras vêm reduzindo o espaço para os pedestres.

Hoje, pela legislação em vigor, as calçadas são de responsabilidade do proprietário do imóvel que faz limite com o passeio público e a exigência de construção de calçada visa garantir condições de acessibilidade, mobilidade (facilidade para se mover).

A ideia é tornar esse movimento fluido e prático com mais segurança para toda a população, contudo, é importante que a prefeitura intensifique as campanhas para construção e passeio público e dê o exemplo realizando o calçamento das áreas pertencentes a seu patrimônio sendo um elemento motivador para que população faça sua parte.

Assim posto, pedimos apoio aos pares para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, aos 3 de março de 2023.

JURANDIR ALVES NASCIMENTO

Veredor

SANDRO CÂNDIDO SILVA

Vereador